

PORTARIA nº. 194 – 08/03/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 327/2019, resolve **REMOVER** a servidora **DEISY DA SILVA FERNANDES NASCIMENTO**, matrícula nº. 0341538-4-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Bioquímico, originária da Unidade Descentralizada do Laboratório Central de Saúde Pública - UDLA-CEN de Tubarão, nível GEPRO-SES-13/B, para atuar na Unidade Descentralizada de Vigilância Epidemiológica - UDVE de Tubarão, a contar de 02/01/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594301

PORTARIA nº. 192 – 08/03/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 7435/2019, resolve **REMOVER** a servidora **IRENE TERESINHA PACHECO DALLASTRA**, matrícula nº. 0194011-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Agente de Serviços Gerais, originária do Serviço Técnico II - SET02 da USDESC de Chapecó, nível GEPRO-SES-03/A, para atuar na Unidade Descentralizada de Saúde - USDESC de Chapecó.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594302

PORTARIA nº. 54 – 22/01/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 1889/2019, resolve **REMOVER** o servidor **DANIEL YARED FORTE**, matrícula nº. 0385483-3-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, originário do Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, nível GEPRO-SES-15/C, para atuar na Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais - SUH, a contar de 02/01/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594303

PORTARIA nº. 30 – 11/01/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 51976/2018, resolve **REMOVER** o servidor **EDSON ROGERIO FEDRIZZI**, matrícula nº. 0282680-1-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Médico, lotado no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes - HRSJ, nível GEPRO-SES-13/I, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, em caráter de permuta com o servidor **MARCELO BORGES MOREIRA**, matrícula nº. 0655384-4-01, ocupante do mesmo cargo e competência, nível GEPRO-SES-14/B, a contar de 01/01/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594305

PORTARIA nº. 237 de 21/03/2019

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 46/2018, e considerando a Portaria MS nº 142 de 27 de janeiro de 2014, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar (IGH), de que trata a Portaria nº. 3.410/GM/MS, de 30 de dezembro de 2013, que estabelece as diretrizes para a contratualização de hospitais no âmbito do SUS, em consonância com a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP).

RESOLVE:
Art. 1º Criar o escritório da Qualidade nas 13 (treze) Unidades Próprias da SES, composto por no mínimo 2 (dois) servidores apontados pela direção da Unidade onde atuarão diretamente com a Comissão de Qualificação Hospitalar da SES (CQHSES) do Estado de Santa Catarina, formando uma equipe multidisciplinar de natureza técnico científica na assistência à saúde.
Art. 2º Os escritórios da Qualidade das 13 (treze) Unidades Próprias da SES do Estado de Santa Catarina estão vinculados a Superintendência dos Hospitais Públicos Estaduais por intermédio da Comissão de Qualificação Hospitalar (CQH)
Art. 3º Os escritórios da Qualidade das 13 (treze) Unidades Próprias da SES tem como objetivos:
- Atuar como multiplicadores na sensibilização dos servidores da respectiva unidade hospitalar para a implantação de um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);
- Contribuir para a construção e operacionalização de diretrizes que garantam a qualidade da assistência em saúde com integralidade das ações;

- Orientar os setores das unidades hospitalares para execução de um trabalho sistêmico por meio da organização dos processos internos na perspectiva de obtenção de certificações e creditações;
- Ampliar a cultura institucional da qualidade;
Art. 4º São Atribuições dos Escritórios da Qualidade das 13 (treze) Unidades Próprias da SES do Estado de Santa Catarina:
I – Trabalhar em conjunto com a CQH da SES aplicando o instrumento de avaliação, realizando auditorias internas para uma análise situacional dos setores prioritários elencados pela própria unidade.
II – Promover capacitações introduzindo e reciclando conceitos e disseminando as ferramentas do SGQ;
III – Fomentar a construção dos procedimentos operacionais padronizados para manutenção e ampliação da qualidade da assistência e segurança do paciente;
VI – Desenvolver conjunto de ações para promover o contínuo aprimoramento de todos os serviços realizados pela instituição.
Art. 5º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

UNIDADE	titular	MATRICULA
HGCR	Ivana Fantini Costa	369.185-3-01
HGCR	Ramona dos Santos	373.519-2-01
HIJG	Michel da Rosa Maqui	656.050-4-01
HIJG	Marta Regina B. Barbosa	275.292-1-01
HNR	Ivete Oshiko Masukawa	299.849-1-01
HNR	Elizandra Faria de Andrade	672.822-7-01
HRSJ	Rita de Cassia Pires	220.102-0-04
HRSJ	Ivana Carla Elias	658.616-3-01
MCO	Gilberto Marçal Seemann	282.990-8-03
MCD	Geraldo Alexandre Ramos	242.632-3-01
ICSC	Ana Paula Trombetta	666.214-5-01
ICSC	Viviana Jorge de Jesus	960.377-8-01
IPO	Salete Coelho	243.899-2-01
IPO	Jani do Canto Seifert	313.557-8-02
HST	José Augusto da S. Velho	243.123-8-01
HST	Sueli Morastoni	286.042-2-03
HRHDS	Schella Medeiros Fernandes	344.097-4-02
HRHDS	Mara Lucia Monteiro	392.683-4-01
MDV	Fábio André Correia Magrini	386.149-0-02
MDV	Silvana Mitten Shimura	397.653-0-06
HGMTR	Giordana Dultra Sartor	364.459-3-01
HGMTR	Paula Gil Grando Flores	972.797-3-01
MDCK	Fernanda Vandresen	383.388-7-01
MDCK	Heidilze Mayer Nader	691.183-0-01
HDWC	Silvana Leite da Costa	368.471-7-03
HDWC	Heloisa Pereira de Jesus	685.682-7-01

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594310

PORTARIA nº. 240 – 22/03/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 11347/2019, resolve **REMOVER** a servidora **FERNANDA WERNER DA SILVA**, matrícula nº. 0387498-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Assistente Social, originária do Centro Catarinense de Reabilitação - CCR, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar no Hospital Governador Celso Ramos - HGCR, a contar de 25/03/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594332

PORTARIA nº. 43 – 15/01/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 0715/2019, resolve **REMOVER** o servidor **ANTONIO NICOLAS VERGETIS**, matrícula nº. 0242961-6-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, originário da Gerência dos Complexos Reguladores - GECOR, nível GEPRO-SES-16/J, para Atuar no Hospital Regional de São José Dr. Homero de Miranda Gomes, a contar de 14/01/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594333

PORTARIA nº. 50 – 18/01/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 1773/2019, resolve **REMOVER** a servidora **VANESSA VIEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 0373200-2-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Enfermeiro, originária da Diretoria de Vigilância Epidemiológica - DIVE, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Diretoria de Vigilância Sanitária - DIVS, a contar de 14/01/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594334

PORTARIA nº. 51 – 18/01/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 1774/2019, resolve **REMOVER** a servidora **ADRIANA REMOR TEIXEIRA**, matrícula nº. 0286013-9-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Pedagogo, originária da Gerência de Coordenação da Atenção Básica - GEABS, nível GEPRO-SES-16/J, para atuar na Gerência da Escola de Formação em Saúde - EFOS.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594335

PORTARIA nº. 20 – 11/01/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e Processo SES 45314/2018, resolve **REMOVER** a servidora **KALLINKA MATTOS GOMES**, matrícula nº. 0294835-4-02, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal desta Secretaria, sob regime de trabalho estatutário, nível GEPRO-SES-10/A, para atuar na Unidade Descentralizada de Coordenação da Atenção Básica - UDAB de Tubarão, considerando cessada a cédencia para a Secretaria Municipal de Saúde de Tubarão, conforme Portaria nº. 175, publicada no DOE de 16/03/2017, a contar de 01/11/2018.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594337

PORTARIA nº. 45 – 15/01/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e Processo SES 1101/2019, resolve **DESIGNAR** a servidora **JULIANA BRASIL RODOLFO SIMAS**, matrícula nº. 0372589-8-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, lotada na Gerência do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, nível GEPRO-SES-12/J, para prestar serviços no Gabinete do Secretário Adjunto, mantida a lotação de origem, a contar de 09/01/2019.
JANIO WAGNER CONSTANTE
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594338

PORTARIA nº. 22 – 11/01/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 28986/2018, resolve **REMOVER** o servidor **RODRIGO MACEDO DE REZENDE**, matrícula nº. 0397889-3-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Atividades Administrativas, originário da Superintendência de Gestão Administrativa - SGA, nível GEPRO-SES-12/D, para atuar na Gerência de Administração Financeira - GEAFI, a contar de 01/07/2018.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594339

PORTARIA nº. 141 – 20/02/2019.
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência estabelecida nos termos da Portaria nº. 12/2019 e conforme processo SES 6893/2019, resolve **REMOVER** a servidora **ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 0243670-1-03, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção de Saúde, na competência de Técnico em Enfermagem, originária da Gerência de Desenvolvimento dos Hospitais Públicos Estaduais - GEDHP, nível GEPRO-SES-12/J, para atuar no Centro Catarinense de Reabilitação - CCR, a contar de 12/02/2019.
VANDERLEI VANDERLINO VIDAL
Superintendente de Gestão Administrativa
Cod. Mat.: 594340